



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 266, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Douane Cardoso Sussuarana Pastana** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 31 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 268, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Concessão de folgas aos servidores que atuaram no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 29 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002302-0;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 231/2025/CG, que designou os assessores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos na Comunidade Abacate da Pedreira, que ocorreu no dia 29 de março de 2025, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 258/2025/DPG, que designou os servidores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos na Comunidade Abacate da Pedreira, que ocorreu no dia 29 de março de 2025, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Publicizar** atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 29 de março de 2025, na Comunidade Abacate da Pedreira, em Macapá/AP.

Nº	NOME
1	Andréa Luna Angelim
2	Eva Luiza Paulino de Lima
3	Kevilly Mell Sarraff Góes
4	Kupper Souza Viana
5	Nathalia Lohane de Souza Marques



6	<b>Perla Nandressa da Silva e Silva</b>
7	<b>Acemildo Barbosa dos Santos</b>
8	<b>Arthur Vinicius Brito Pereira</b>
9	<b>Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro</b>
10	<b>Danielle Cabral Moreira Barbosa</b>
11	<b>Demetrio Brazao Monteiro</b>
12	<b>Floriano Ferreira de Araújo Junior</b>
13	<b>Francisco Fonseca dos Santos</b>
14	<b>Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias</b>
15	<b>Jeanne Heloisa Pereira Maciel</b>
16	<b>Laura Noely Do Carmo Rodrigues Macedo</b>
17	<b>Michelle Frazao Carneiro</b>
18	<b>Pablo Trindade Tourinho</b>
19	<b>Vanderlei da Rocha Fagundes</b>

**Art. 2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, a cada um dos servidores listados acima.

**Art. 3º.** A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 31 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG N° 269, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidora para se deslocar ao município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002884-6;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Kelly Marilyn Costa Cardoso**, para se deslocar ao município de Itaubal/AP, no período de 4 a 5 abril de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 31 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 195, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Revogação de designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002749-1/SEI,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002214-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 151, de 17 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 241, de 28 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Porto Grande**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 24, 25 e 28 de abril de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 196, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002498-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 243, de 28 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 28, 29, 30, 31 de julho e 1º de agosto de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 197, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002862-5/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria Pública-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Elorrana Mayra Mendonça do Carmo**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 27 de março a 5 de abril de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 198, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Revogação parcial de licença e de designação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002742-4/SEI,

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 184, de 26 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n. 184/2025/SDP-AI, para cancelar a licença por motivo de doença em pessoa da família ao defensor público **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, titular da Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 28 de março a 24 de abril de 2025.**

**Art. 2º.** Revogar parcialmente a Portaria n. 184/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 28 de março a 21 de abril de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 199 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de falecimento de ascendente de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002742-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito apresentada nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 198, de 31 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 121, inciso III, alínea 'b', da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 8 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de ascendente do defensor público **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, titular da Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 28 de março a 4 de abril de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 28 de março a 4 de abril de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 245, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de abril da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias no mês de abril de 2025, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Dar publicidade à previsão de folgas no mês abril de 2025, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

**Art. 3º.** Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de abril de 2025, nos termos do anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 31 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2023/2024	07/04/2025 a 16/04/2025
2.	ELANE FERREIRA DANTAS	2024/2025	22/04/2025 a 30/04/2025
3.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2024/2025	22/04/2025 a 30/04/2025
4.	LAURO MIYASATO JÚNIOR	2023/2024	21/04/2025 a 25/04/2025
5.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2024/2025	22/04/2025 a 30/04/2025
6.	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	2024/2025	07/04/2025 a 16/04/2025
7.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2024/2025	07/04/2025 a 15/04/2025
8.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	2024/2025	22/04/2025 a 30/04/2025
9.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	2024/2025	07/04/2025 a 15/04/2025

FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADRIANO DA SILVA SOUZA	2024-2025	07/04/2025 a 15/04/2025
2.	ALINE COLARES MORAES MONTEIRO	2024-2025	24/04/2025 a 30/04/2025
3.	ALVANIR AMARAL FLEXA	2024-2025	01/04/2025 a 20/04/2025
4.	AMANDA SILVA IUDICE	2024-2025	01/04/2025 a 15/04/2025
5.	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
6.	ANA PAULA COSTA PESSOA	2024-2025	22/04/2025 a 26/04/2025
7.	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
8.	ANDREA LUNA ANGELIM	2024-2025	22/04/2025 a 06/05/2025
9.	ANDRESSA NOGUEIRA BORGES	2024-2025	08/04/2025 a 17/04/2025
10.	ANDREUS JORDAN DA SILVA E SILVA	2024-2025	07/04/2025 a 11/04/2025
11.	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA	2024-2025	07/04/2025 a 15/04/2025
12.	BRIANE CRISTINA COLARES DE NOVAES	2024-2025	07/04/2025 a 16/04/2025
13.	CAMILA VICTORIA DA COSTA GOMES	2024-2025	22/04/2025 a 01/05/2025
14.	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	2024-2025	07/04/2025 a 15/04/2025
15.	CEZARO DE OLIVEIRA LIMA	2024-2025	01/04/2025 a 30/04/2025
16.	DANNA RAYNA MACHADO DE ABREU	2024-2025	01/04/2025 a 10/04/2025
17.	DEBORA ANDREIA GOMES SOUTO	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
18.	DIEGO HERON GOMES DA SILVA	2024-2025	22/04/2025 a 11/05/2025
19.	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
20.	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	2024-2025	07/04/2025 a 18/04/2025
21.	EULA PAULA TORRES DA SILVA	2024-2025	07/04/2025 a 10/04/2025
22.	EVELLYN LOISE DOS SANTOS SOUZA	2024-2025	08/04/2025 a 15/04/2025
23.	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	2024-2025	01/04/2025 a 15/04/2025
24.	GABRIELLE PACHECO MOURÃO	2024-2025	07/04/2025 a 11/04/2025



25.	GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
26.	HELOISA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
27.	ILMARA MAIA CARVALHO	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
28.	ISABELE DA SILVA BORDALO	2024-2025	01/04/2025 a 17/04/2025
29.	JANAÍNA TAVARES BORRALHO GEMAQUE	2023-2024	22/04/2025 a 26/04/2025
30.	JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
31.	KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO	2024-2025	28/04/2025 a 07/05/2025
32.	KÁSSIA THAMILYS DE SÁ SOUZA	2024-2025	07/04/2025 a 15/04/2025
33.	KATHYA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	2024-2025	08/04/2025 a 15/04/2025
34.	LAIS CORDEIRO DOS SANTOS	2024-2025	22/04/2025 a 01/05/2025
35.	LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA	2024-2025	07/04/2025 a 16/04/2025
36.	LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO	2024-2025	22/04/2025 a 06/05/2025
37.	LEONARDO MACHADO DE LIMA	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
38.	LETICIA TAVARES GAIA	2024-2025	06/04/2025 a 15/04/2025
39.	LORENA DA ROCHA MAGALHAES	2024-2025	22/04/2025 a 02/05/2025
40.	LUIZE CAROLINE DE JESUS CARDOSO	2024-2025	21/04/2025 a 30/04/2025
41.	MARIA EDUARDA COSTA DO NASCIMENTO	2024-2025	22/04/2025 a 01/05/2025
42.	MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE	2024-2025	21/04/2025 a 30/04/2025
43.	MAYRA TAINA CAMPELO MONTEIRO	2024-2025	23/04/2025 a 02/05/2025
44.	MILENA DE VILHENA PEDROZO	2024-2025	21/04/2025 a 25/04/2025
45.	NATACHAH EVELLYN ROCHA	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
46.	NAYANE DE OLIVEIRA CASTRO	2024-2025	22/04/2025 a 01/05/2025
47.	PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE FILHO	2024-2025	21/04/2025 a 25/04/2025
48.	REGINA COELHO DE ALMEIDA	2024-2025	08/04/2025 a 17/04/2025
49.	RICARDO BRITO DA SILVA	2024-2025	22/04/2025 a 02/05/2025
50.	TAINAM SOARES DOS SANTOS	2024-2025	01/04/2025 a 15/04/2025
51.	VERLANE CELIA AMORIM COSTA	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
52.	VICTORIA MOTA DE MORAIS QUINGOSTA DIAS	2024-2025	22/04/2025 a 30/04/2025
53.	VINICIUS PINHEIRO BRITO	2024-2025	03/04/2025 a 17/04/2025



ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	22/04/2025
		23/04/2025
		24/04/2025
		25/04/2025
		28/04/2025
2.	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	2/04/2025
		3/04/2025
		4/04/2025
3.	ELANE FERREIRA DANTAS	10/04/2025
		11/04/2025
		14/04/2025
		15/04/2025
4.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	14/04/2025
		15/04/2025
5.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	14/04/2025
		15/04/2025
6.	IGOR VALENTE GIUSTI	30/04/2025
7.	LARISSA JOBIM JORDÃO	14/04/2025
		15/04/2025
		22/04/2025
		23/04/2025
		24/04/2025
8.	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	25/04/2025
		28/04/2025
		29/04/2025
		30/04/2025
9.	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	09/04/2025
		10/04/2025
		11/04/2025
		14/04/2025
		15/04/2025





10.	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	28/04/2025 29/04/2025
11.	RAPHAELLA ALVES CORRÊA	02/04/2025 03/04/2025
12.	THALITA ARAÚJO SILVA	08/04/2025 09/04/2025 10/04/2025
13.	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	24/04/2025 25/04/2025 28/04/2025 29/04/2025 30/04/2025



ANEXO III

ABRIL

PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
31/03 a 04/04 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
05 a 06/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	RAMON SIMÕES DE SOUZA
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
07 a 11/04 (SEMANAL)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
12 a 13/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	SILVIA PITTIGLIANI	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	LAURO MIYASATO JUNIOR
14 a 15/04 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO FILHO	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
16 a 20/04 (SEMANA SANTA)	ROBERTO COUTINHO FILHO	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	THALITA ARAUJO SILVA
	SILVIA PITTIGLIANI	ANDRE FELIPE
21 a 25/04 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	21/04 - RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
	21/04 - ROBERTO COUTINHO FILHO	THALITA ARAUJO SILVA
26 a 27/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RAMON SIMÕES DE SOUZA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	MARCELA RAMOS FARDIM	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS



28/04 a 02/05 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	HELENA LUCIA ROMERO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	01/05 - RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
	01/05 - JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 246, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002394-1/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Vinicius Pinheiro Brito, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 3 a 17 de abril e 18 de agosto e 1 de setembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 22 de abril a 6 de maio e 13 a 27 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 247, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, folgas de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002643-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 51, de 22 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, anteriormente deferidas para os dias 14 e 15 de abril de 2025, conforme Portaria 51/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 28 e 29 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 248, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002593-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Letícia Tavares  
Gaia, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 2 e 5 de maio de  
2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**